



ANO VI – Nº 722- (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 08 de janeiro de 2014

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2014

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está reaberto os prazos para credenciamento de Pessoas Jurídicas para atuar como Administradora de Benefícios, objetivando disponibilizar planos coletivos empresariais de assistência à saúde complementar de operadoras de planos de assistência médica e operadora de assistências odontológicas, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para os servidores da Prefeitura Municipal de Macaíba - RN. Os interessados terão até o dia 30 de Janeiro de 2015 para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08:00 as 14:00 horas. Macaíba/RN, 08 de Janeiro de 2014. CPL.

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº001/2015\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.346.024-40, para exercer o cargo comissionado de EXECUTOR DE SERVIÇO, sob o símbolo CC.5, Lotada no Gabinete do Prefeito, em substituição ao Servidor Hugo Sharly Alves de Souza que se encontra de férias, durante o período de 02a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 05 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

\*publicado por incorreção

PORTARIA Nº 002/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais são que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os dispositivos legais encartados na Lei Federal nº 8.666/93, em especial o seu art. 53, que assim preconiza:

“Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente”

CONSIDERANDO que dentre os atos de discricionariedade que emanam do Administrador Público a condução de leilão de bens inservíveis poderá ser conduzido por um leiloeiro oficial, ou ainda, por um servidor especialmente designado para tal ato.

CONSIDERANDO que ao exergar desse Executivo Municipal a presença da figura de um leiloeiro oficial na condução de um processo administrativo em comento, traz mais eficiência e eficácia nos atos ali produzidos, haja vista os conhecimentos técnicos do referido profissional.

CONSIDERANDO por fim a necessidade de instauração de um processo administrativo próprio de seleção do profissional (is) leiloeiro(s) oficial(is), tudo em consonância com a legislação própria pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial que terá como objetivo conduzir o processo de seleção de leiloeiro(s) oficial (as) para conduzir leilões de bens inservíveis pertencente ao patrimônio público Municipal.

Art. 2º Para integrar o Colegiado ficam designados os servidores WANESSA LIMA DE SOUSA, HUMBERTO FRANCLÁUDIO DA SILVA e FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS.

Parágrafo único: O Colegiado será presidido pela servidora WANESSA LIMA DE SOUSA, ficando os demais na condição de membros.

Art. 3º Para a realização do(s) procedimento(s) em tela a Comissão poderá requisitar documentos, colher informações, proceder diligências, enfim, praticar todos os atos necessários à realização de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 310/2014 - GP que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2014/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN – FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 299/91, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei nº 571/98-GP,

R E S O L V E:

1 – Alterar a Portaria nº 310/2014 - GP no que se refere aos membros titulares e suplentes que integram o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2014/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE  
USUÁRIOS:

SINDICATOS

José de Alcântara Ramos Neto – Titular  
Abimael Freire Rodrigues – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADES  
QUILOMBOLAS

Maria das Graças Barbosa Moura – Titular  
Aline Pedro de Moura – Suplente

ENTIDADES DE PREVENÇÃO ÀS  
PATOLOGIAS

Josefa Marlene Dantas Souza – Titular  
Maria da Conceição Barbosa – Suplente

ENTIDADES RELIGIOSAS

Liane Terezinha Gehlen Marodin – Titular  
Isabelle Marques Madruga – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA  
Francisco Wellington Pereira dos Santos - Titular  
Kaio Alexandre de Araújo Filgueira – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL  
Lisandra Maria de Araújo - Titular  
Medson Rennan da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO  
EM TRABALHADORES DE SAÚDE

Maria Soledade Santana – Titular

Francisco de Assis Vieira do Nascimento – Titular  
 Jocelino Nascimento Mendes – Titular  
 Eleonora de Oliveira Costa Barros – Suplente  
 Maria Célia Lopes de Araújo – Suplente  
 Cheila Maria de Lima Pontes - Suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE  
 GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS  
 PRIVADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS,  
 CONVENIADOS COM O SUS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Jane Suely de Melo Nóbrega - Titular

Getúlio Fernando da Silva Leal - Suplente

GESTÃO MUNICIPAL  
 Daniela Araújo de Maria Souza - Titular  
 Wanessa Lima de Sousa – Suplente

PRESTADORES PRIVADOS DOS SERVIÇOS  
 DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Júnior –  
 Titular  
 Andressa Cordeiro Silva Souza – Suplente

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
 publicação, revogadas as disposições em contrário,  
 retroagindo seus efeitos a data de 19 de agosto de  
 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do  
 Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
 PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
 Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
 Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
 Edivaldo Emídio da Silva  
 Edma de Araújo Dantas Maia  
 Ismarleide Fernandes Duarte  
 João Maria de Medeiros  
 Katia Simone Soares Lobato  
 Luiz Gonzaga Soares  
 Marijara Luz Ribeiro Chaves  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
 Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Viviane Xavier Urbana  
 Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Lilian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
 Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço não utilizado**